

PORTARIA ARPE Nº 018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e pela Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, artigo 112, Parágrafo único, considerando o processo SIGEPE nº **7200584-8/2018**,
RESOLVE: conceder licença-prêmio à servidora **Maria Auxiliadora Sampaio Luna**, matrícula nº 2592-5, Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, referente ao 4º (quarto) decênio, a partir de 04/04/2018.

CARLOS PORTO FILHO
Diretor-Presidente da ARPE em exercício